

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 028****PORTARIA DE Nº.028/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR, MANOEL ALVES DE ARAUJO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a), MANOEL ALVES DE ARAUJO, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor, MANOEL ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº38.508.213-34 Agente Operacional e lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 02/02/2026, retornando em 02/05/2026.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:97B0C920

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 024****PORTARIA DE Nº.024/2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR(A), JULIO CEZAR DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a), JULIO CEZAR DE SOUZA devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 99 da Lei Municipal nº 09/1997**, que faculta à Administração a concessão de licença para o trato de assuntos particulares ao funcionário estável, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor, inscrito no CPF nº262.738.898-30 AGENTE ADMINISTRATIVO -II e lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos. Iniciando em 02/02/2026, retornando em 02/02/2028.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:7B8CBB50

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 027****PORTARIA DE Nº.027/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-SEM VENCIMENTO A SERVIDORA LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA PAULINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a), LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA PAULINO devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 99 da Lei Municipal nº 09/1997**, que faculta à Administração a concessão de licença para o trato de assuntos particulares ao funcionário estável, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, LETICIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA PAULINO inscrito no CPF nº 059.486.503-40 PSICOLOGA e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos. Iniciando em 02/02/2026, retornando em 02/02/2028.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D615AF8D

**GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 030****PORTARIA DE Nº.030/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MANOELA DE SOUSA DIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a), MANOELA DE SOUSA DIAS devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 99 da Lei Municipal nº 09/1997**, que faculta à Administração a concessão de licença para o trato de assuntos particulares ao funcionário estável, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora, MANOELA DE SOUSA DIAS inscrita no CPF nº002.091.303-69 Agente Administrativo e lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos. Iniciando em 02/02/2026, retornando em 02/02/2028.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós